

LUÍS NASSIF

A análise, o julgamento e o índio pataxó

Um dos pontos centrais no processo de amadurecimento nacional são os novos critérios de análise e julgamento por parte da opinião pública. Esse personagem meio indefinido e caprichoso, de nome opinião pública, há alguns anos é o mais importante agente político do país, e sua importância será cada vez maior.

Há pouco descobriu a democracia. Há menos tempo ainda, começou a burilar a tolerância. Ainda não conseguiu romper de todo com o maniqueísmo, mas já consegue elaborar avaliações um pouco mais sofisticadas sobre pessoas e situações. É um aprendizado permanente, como se fôssemos todos adolescentes de ginásio, estudando para alcançar o estágio superior, de provincianos para cosmopolitas —entendido aí não as frescuras de status, mas o aprofundamento na análise de fatos públicos.

O assassinato do índio pataxó é um episódio bastante significativo para testar esses novos valores, pela dose de violência que o cercou.

Não se tratou de um japonês indefeso e inocente (como na Escola Base), nem de meia dúzia de favelados (caso do bar Bodega), nem de uma médica indefesa contra o professor doutor (caso Cláudia Liz).

Um grupo de adolescentes perpetró ato fatal, jogando álcool e ateando fogo ao corpo de um índio. Não era meramente um pobre, um negro, um moleque de rua: era um índio, o que reveste o episódio de um simbolismo político relevante.

Crimes e graduações

Quem pode ser contra a punição dos acusados? Trata-se de um crime evidente, e como tal deve ser punido. Mas qual a punição? É aí que se incorre no erro da falta de graduação de crimes e de penas.

O direito define claramente que há graduações nos crimes, que os sujeitam a penas diversas —que podem ir da advertência à pena de morte (em outros países). Essas graduações estão ligadas não apenas aos efeitos do crime mas, principalmente, à motivação.

Absolveu-se o filho de um ex-ministro da acusação de omissão de socorro sob a alegação de que a vítima já estava morta —e, portanto, não havia por que ser socorrida. Se ele não tivesse matado a vítima, estaria condenado. Foi absolvido, porque matou.

Da mesma maneira, Brasília testemunhou uma gang massacrar um menino. Foi um trabalho homicida, delibera-

do. Deram as primeiras porradas, viram o resultado, prosseguiram, quebrando um a um os ossos da vítima. São assassinos completos que, como tal, mereceram condenação rigorosa da juíza Sandra de Santis de Mello. Agora, chega-se ao caso do índio pataxó, que passa a ser julgado pela mesma juíza.

Um grupo de rapazes prepara uma “brincadeira” de atear fogo às vestes de um mendigo para vê-lo correr assustado, e, de repente, provoca uma tragédia? Ou são assassinos completos que avaliaram, antecipadamente, todos os desdobramentos de seu ato?

Pouco importa, o índio morreu queimado, dirão os idiotas da objetividade. A intenção importa, sim. Porque, dependendo da intenção, no lugar daqueles jovens poderia estar o filho de qualquer um de nós, planejando um ato inconsequente —mas não necessariamente criminoso. Na adolescência, muitos de nós perpetraram trotes grosseiros, que poderiam ter terminado em tragédia. E o fizemos por não avaliar adequadamente suas consequências. Trata-se de questão crucial para avaliar o caráter dos acusados e suas intenções.

No entanto, desde o início, esse debate foi quase completamente sufocado na imprensa. Como sempre, tinha-se a vítima e, na outra ponta, havia a necessidade de bandidos completos, preto no branco, sem nenhuma nuance de humanidade.

Para dar mais brilho às manchetes, os rapazes viraram “elite” —dois moleques que trabalhavam em uma lanchonete para sustentar os estudos e o filho de um juiz de primeira instância. Elite...

Justiça cega

A partir da balbúrdia criada na mídia, é impossível avaliar com clareza se eram assassinos ou moleques inconsequentes. A avaliação serena só será possível à luz dos autos. E, pelos autos, a juíza que condenou severamente a “gang do jiu-jitsu” concluiu que os meninos devem ser julgados pelo crime que cometeram. Mas não havia elementos para assegurar que eles tiveram a intenção de cometer o crime.

Uma decisão corajosa, de uma mulher corajosa, que investe contra esse malfadado “clamor das ruas” —nada mais do que reações públicas estimuladas por noticiários tendenciosos.